



(seis) meses, até um máximo de 04 (quatro) pontos.

4.3 Os diplomas e/ou certificados em Língua Estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Público Juramentado.

4.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

Título	Nº de pontos	Nº. Máximo de Títulos
Doutorado	30	01
Mestrado	20	01
Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	15	01
Especialização em área afim do curso a que concorre ou na área de Educação (Carga horária mínima de 360 horas)	05	01
Certificado de Proficiência em LIBRAS	05	01
Graduação	15	01

EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE DOCENTE	Nº MÁXIMO DE PONTOS	Nº MÁXIMO DE ANOS	Nº DE PONTOS
	10	06	Dois por ano ou fração superior a seis meses para comprovação de magistério na Educação Básica/Superior
		04	Dois por ano ou fração superior a seis meses para comprovação de magistério na Educação Básica/Superior em Libras

5 DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O resultado da Análise/Avaliação de Títulos será fornecido através de Edital afixado no Campus Picos e no site www.ifpi.edu.br no dia 21/03/2014

6 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

6.1 Prestará Prova de Desempenho Didático (aula) o candidato que obtiver o mínimo de 15 (quinze) pontos na Prova de Títulos e cuja pontuação final coloque-o entre os cinco primeiros classificados;

6.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

- Maiores número de pontos na experiência em atividade docente (aula);
- O candidato que tiver mais idade.

6.3 A Prova de Desempenho (aula) terá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá numa aula de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante uma banca examinadora designada pelo Diretor de Geral da Instituição. Os temas serão sorteados no dia anterior à data de sua realização, conforme os temas previstos no Anexo II deste edital, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.4 O Calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do conteúdo, a data, o local e o horário da prova, será afixado no mural do IFPI / Campus Picos;

6.5 O candidato deverá apresentar à Banca Examinadora o original do documento de identidade, bem como entregar o plano de aula em 03 (três vias);

6.6 A avaliação da Prova de Desempenho Didático consistirá da análise dos itens descritos a seguir:

6.6.1 Plano de aula: objetivos, conteúdos programáticos, estratégias de ensino, duração da aula, referências bibliográficas e avaliação de aprendizagem. Valor: 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

6.6.2 Desenvolvimento da aula: domínio do conteúdo, operacionalização dos conteúdos, utilização das estratégias, utilização dos recursos didáticos, avaliação de aprendizagem e controle do tempo. Valor: 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos;

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 15 (quinze) pontos na Análise/Avaliação dos Títulos e 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho (aula).

7.2 O resultado final será calculado pela média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato nas duas etapas do Processo Seletivo.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na média final.

8.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

- Maiores número de pontos na Prova de Desempenho (aula);
- O candidato que tiver mais idade.

9 DO CANDIDATO CLASSIFICADO

9.1 O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

9.2 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

9.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou de 1º e 2º Graus das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

9.4 Não poderão ser contratados candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

9.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

9.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98).

9.7 A remuneração do Professor Substituto será com base no valor estabelecido para o Nível 1 da Classe das carreiras do Magistério, correspondente à respectiva titulação, calculada de acordo com o regime de trabalho, conforme Anexo III deste edital.

9.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos documentos conforme o anexo IV deste edital.

9.9 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10 DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

11.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

HAROLDO REIS ALVES DE MACEDO

ANEXO I DA ÁREA, CURSO/DISCIPLINA, CÓDIGO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

ÁREA	CURSO/ DISCIPLINA	CÓD.	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa / LIBRAS	01	01	40 horas	Graduação em Letras/ Português, com Especialização em LIBRAS

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158354

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 23173000660201337.

DISPENSA Nº 39/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01614793000100. Contratado: RECITECH COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade estabelecida na Clausula 2ª, item 02, pelo prazo de vigência estabelecido no contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/03/2014.

(SICON - 13/03/2014) 158146-26431-2014NE800016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 18/2013 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR EFETIVO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista suas competências legais, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 136, de 17/07/2008, seção 1, página 2; CONSIDERANDO ainda, o teor do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010, seção 1, página 11 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 22/04/2011, publicada no D.O.U. de 25/04/2011, retificada pela Portaria Interministerial nº 108, de 25/05/2011, publicada no D.O.U. de 26/05/2011; torna público e HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regido pelo Edital nº 18/2013-Reitoria/IFRN, de 20/11/2013, publicado no D.O.U. nº 227, de 22/11/2013, seção 3, pág. 86, conforme a seguir:

Matéria/Disciplina:

BENEFICIAMENTO TÊXTIL

Classificação	Nome
1º	RUBENS CAPISTRANO DE ARAÚJO
2º	IRIS OLIVEIRA DA SILVA

BIOMAS E ECOLOGIA DA CAATINGA

Classificação	Nome
1º	MARCELO AGUIAR TÁVORA
2º	RAUL FERNANDES DANTAS DE SALES
3º	IVAN JEFERSON SAMPAIO DIOGO
4º	JOABE GOMES DE MELO
5º	MÁRCIO LUIZ FARIAS RATO

CAPTAÇÃO E DESENHO DE SOM PARA ÁUDIO E VÍDEO

Classificação	Nome
1º	PAULO GUILHERME MUNIZ CAVALCANTI DA CRUZ

CONTROLE E QUALIDADE DE ALIMENTOS

Classificação	Nome
1º	CAMILA FREITAS BEZERRA
2º	MONIQUE LOPES RIBEIRO
3º	GLEISON SILVA OLIVEIRA

DESENHO TÉCNICO

Classificação	Nome
1º	RICARDO SOUZA MARQUES
2º	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA E MANIPULAÇÃO DE CÂMERA

Classificação	Nome
1º	GILSON GOULART CARRIJO
2º	VANESSA PAULA TRIGUEIRO MOURA

EDIÇÃO DE VÍDEO E ANIMAÇÃO 2D E 3D

Classificação	Nome
1º	ARTHUR LUIZ CAVALCANTE DE MACEDO
2º	JULIANO LIMA BARRETO

ELETROTÉCNICA

Classificação	Nome
1º	THALES AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS
2º	RACLENIR LOPES GALVAO JUNIOR

FILOSOFIA

Classificação	Nome
1º	JORGE DOS SANTOS LIMA
2º	EDINALVA MELO FONTENELE
3º	EUZA RAQUEL DE SOUSA
4º	ANGELA LIMA CALOU
5º	ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAÚJO
6º	ADAN JOHN GOMES DA SILVA
7º	HILDEMAR DE ARAUJO BEZERRA
8º	LINDOALDO VIEIRA CAMPOS JUNIOR
9º	GERALDO FREIRE DE LIMA
10º	VITOR SILVA MEIRELES
11º	LEANDRO FERNANDES DANTAS
12º	JOSÉ LUIZ SILVA DA COSTA
13º	RICARDO GENTIL DE ARAÚJO PEREIRA
14º	RODOLFO RODRIGUES MEDEIORS
15º	VERÔNICA CIBELE DO NASCIMENTO
16º	ATSON PAULO BARRETO SANTOS

FÍSICA

Classificação	Nome
1º	ALEXANDRE VIEIRA BELTRÃO
2º	RHODRIGGO MENDES VIRGINIO
3º	ANDRÉ CHAVES DE BRITO
4º	VALMAR DA SILVA SEVERIANO SOBRINHO
5º	FLAVIO URBANO DA SILVA
6º	ELIUDE MAIA XAVIER
7º	GEOGENES MELO DE LIMA
8º	SÉRGIO LICÍNIO RODRIGUES
9º	NATHAN LIMA PESSOA
10º	DHIEGO LUIZ DE ANDRADE VELOSO

FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING

Classificação	Nome
1º	IDELMARCIA DANTAS DE OLIVEIRA
2º	TATIANE NUNES VIANA DE ALMEIDA
3º	VANESSA DESIDÉRIO
4º	LILLIANE GOMES DE MEDEIROS

GESTÃO DESPORTIVA E DO LAZER

Classificação	Nome
1º	GUSTAVO ANDRÉ PEREIRA DE BRITO
2º	GERTRUDES NUNES DE MELO
3º	JULIANA DANTAS ROCHA
4º	RAFAELLA KALINE COSTA XAVIER
5º	ALETHEA CURY RABELO LEITAO

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Classificação	Nome
1º	DANÚBIA BARROS CORDEIRO CABRAL
2º	MAYARA COSTA PINHEIRO
3º	MARILIA ANGÉLICA BRAGA DO NASCIMENTO
4º	JOSE DIEGO CIRNE SANTOS
5º	KLEBER JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS
6º	RAFAEL RUBENS DE MEDEIROS
7º	ANA CRISTINA PINTO BEZERRA
8º	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA CRUZ
9º	ALINE PEIXOTO BEZERRA
10º	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES
11º	FERNANDA DE MOURA FERREIRA
12º	TACICLEIDE DANTAS VIEIRA
13º	PATRICIA BARRETO DA SILVA COLE



14 °	WEBER FIRMINO ALVES
15 °	DAYVESON NOBERTO DA COSTA PEREIRA
16 °	FABIO ROLIM PEIXOTO
17 °	CASSIA ALVES DA SILVA
18 °	SADART VIEIRA DA SILVA

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (PNE)

Classificação	Nome
1º	WEBER FIRMINO ALVES
2º	SADART VIEIRA DA SILVA

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Classificação	Nome
1º	JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
2º	ALUISIO IGOR REGO FONTES
3º	FRANCISCO ARY ALVES DE SOUZA
4º	ENGEL FAUSTINO SILVA
5º	GABRIELL JOHN MEDEIROS DE ARAÚJO
6º	LUÍS RODRIGUES DA SILVA FILHO
7º	LINO ARAÚJO FILHO
8º	SAMURAY DO NASCIMENTO FERNANDES

MARKETING EM MULTIMÍDIA

Classificação	Nome
1º	PATRICIA KARLA DE MESQUITA SILVA
2º	ANA CIRNE PAES DE BARROS
3º	IGOR RAMADY LIRA DE SOUSA
4º	IVAN CHAVES COELHO
5º	CLARISSA CRISTINA MENDES DE MEDEIROS

MATEMÁTICA

Classificação	Nome
1º	BRUNO AUGUSTO ELOI DA COSTA
2º	HUGO LEONARDO COUTINHO DANTAS
3º	FRANCISCO RICARDO MOREIRA SAMPAIO
4º	FRANCISCO DERILSON DE MELO
5º	FRANCISCO JOSE CALIXTO DE SOUSA
6º	ALEXMAY SOARES NUNES
7º	MARCELO DE ARAUJO LIMA
8º	DANIEL ECCO
9º	AUGUSTO JORGE DE MACEDO
10º	FRANCISCO ROSIGLEI DO REGO
11º	RAFAEL PEREIRA DE MELO
12º	CRISTINA REGIA BARRETO MOREIRA
13º	PEDRO JERONIMO SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR
14º	JOZIEL LIMA OLIVEIRA
15º	KARLO SÉRGIO MEDEIROS LEOPOLDINO
16º	FRANCISCO ARISTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Não houve candidatos aprovados.

MECÂNICA

Classificação	Nome
1º	WESLEY GOMES DA SILVA
2º	IGOR GUEDES REBOUCAS
3º	ISAC BARBOSA DE ALMEIDA
4º	PEDRO HENRIQUE XAVIER DE MESQUITA
5º	FELIPE FERNANDES CAVALCANTE

MECÂNICA/REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Classificação	Nome
1º	FRANCIÉLIO GOMES DA SILVA

PRODUÇÃO TÊXTIL

Classificação	Nome
1º	NAILTON TORRES CÂMARA
2º	GIOVANNE MARQUES DE FARIAS

QUÍMICA ORGÂNICA

Classificação	Nome
1º	MARIANO GEORGE SOUSA VIEIRA
2º	SUERVY CANUTO DE OLIVEIRA SOUSA
3º	TAINA SOUZA SILVA
4º	SAMUEL PEDRO DANTAS MARQUES
5º	MAURO GOMES DA SILVA

REDES DE COMPUTADORES

Classificação	Nome
1º	ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA
2º	RAFAEL PEIXOTO DE MORAES PEREIRA

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

Classificação	Nome
1º	VICTOR HUGO FREITAS DE OLIVEIRA
2º	LUCILEIDE MEDEIROS DANTAS DA SILVA
3º	DENNYS LOPES ALVES

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Classificação	Nome
1º	JOSE DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS
2º	FERNANDA LIGIA RODRIGUES LOPEZ
3º	KEYLLY EYGLYS ARAUJO DOS SANTOS
4º	PEDRO PETROVITCH CAETANO MAIA
5º	MARCELO DE BARROS BARBOSA
6º	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA
7º	CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA TAUMATURGO
8º	KARLOS THADEU MATIAS VITAL DE OLIVEIRA
9º	LUCAS VIEIRA DE SOUZA
10º	FERNANDO WAGNER BRITO HORTÊNCIO FILHO
11º	CARLOS FRAN FERREIRA DANTAS
12º	DANIEL BRUNO ALVES DOS SANTOS
13º	GILBRAN SILVA DE ANDRADE
14º	JAINDSON VALENTIM SANTANA
15º	NICKERSON FONSECA FERREIRA
16º	JEFERSON QUEIROGA PEREIRA
17º	BRUNO NEIVA MORENO
18º	VIRGINIA FARIAS DE SOUSA
19º	DANIEL LOBAO DOS SANTOS FIGUEIREDO
20º	PEDRINA CÉLIA BRASIL
21º	MARCELO FIGUEIREDO BARBOSA JUNIOR
22º	DANNILO MARTINS CUNHA
23º	RENAN DE OLIVEIRA SILVA

SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
1º	VERGAS VITÓRIA ANDRADE DA SILVA
2º	LEILA KARLA MORAIS RODRIGUES FREITAS
3º	JOICY SUELY GALVÃO DA COSTA FERNANDES
4º	JENIFFER CAMPOS DE AZEVEDO VARELA
5º	ALYSON THIAGO FERNANDES FREIRE
6º	GUSTAVO VILELLA WHATELY
7º	JOSE DUARTE BARBOSA JUNIOR
8º	JOSE CLEYTON NEVES LOPEZ
9º	SHEILA CHARLYSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
10º	GABRIELA MONTEZ HOLANDA DA SILVA
11º	RENATA ALMEIDA DE ANDRADE

TOPOGRAFIA E PROJETO DE ESTRADAS

Classificação	Nome
1º	KLEITON CASSEMIRO DO NASCIMENTO
2º	PAULO RYCHARDSON FREIRE BESERRA NASCIMENTO

WEB DESIGN

Classificação	Nome
1º	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ALENCAR MATOS
2º	ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA
3º	CESIMAR XAVIER DE SOUZA DIAS

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2014 - UASG 158369

Número do Contrato: 187/2013.
Nº Processo: 2305778262014-53.
PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 0744129000158. Contratado: ELETROMECHANICA REFRIGERACAO -COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº187/2013. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 08/03/2014 a 07/04/2014. Data de Assinatura: 08/03/2014.

(SICON - 13/03/2014) 158369-26435-2014NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77/2014 - UASG 158369

Número do Contrato: 499/2013.
Nº Processo: 2305778242014-64.
PREGÃO SISPP Nº 57/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03378633000126. Contratado: TM CONSTRUcoes LTDA - ME -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 499/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 12/03/2014 a 11/04/2014. Data de Assinatura: 12/03/2014.

(SICON - 13/03/2014) 158369-26435-2014NE800049

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 158369

Nº Processo: 23057005474201400 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado Tipo Split, visando atender às necessidades dos departamentos acadêmicos e administrativos do IFRN - Campus Natal Central, para os exercícios de 2014 e 2015. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 14/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.senador Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

ERIVALDO BEZERRA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEK - 13/03/2014) 158369-26435-2013NE800174

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 158141

Número do Contrato: 50/2011.
Nº Processo: 23419001028201119.
PREGÃO SISPP Nº 69/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10414402000196. Contratado: BARQUEIRO SOLUCOES DE ESCRITORIO -LTDA - ME. Objeto: Reajuste do valor contratual por índiceFundamento Legal: Artigo 65 letra "D" da lei 8666/93. Vigência: 01/03/2014 a 24/11/2014. Valor Total: R\$27.548,53. Fonte: 112000000 - 2014NE800018 Fonte: 112000000 - 2014NE800012. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 13/03/2014) 158141-26419-2014NE800001

CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2014 - UASG 158328

Nº Processo: 23362000592201389.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 16/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90809104000134. Contratado: EMPREC ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Contrato de prestação de serviços especializados de engenharia para conclusão do Bloco A3 e escadas do IFRS - Câmpus Caxias do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 61 parágrafo único. Vigência: 17/03/2014 a 22/04/2015. Valor Total: R\$1.696.901,56. Fonte: 112000000 - 2014NE800027. Data de Assinatura: 11/03/2014.

(SICON - 13/03/2014) 158328-26419-2014NE800013

CAMPUS SERTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2014 - UASG 158263

Nº Processo: 23371000003201434.
PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CPF Contratado: 99726548004. Contratado: BERNARDO ROBERTO BORTOLINI - Objeto: Prestação de Serviços de Ensilagem de Cereais para o IFRS - Câmpus Sertão. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total:

R\$16.260,00. Fonte: 250026419 - 2014NE800078 Fonte: 250026419 - 2014NE800079. Data de Assinatura: 27/02/2014.

(SICON - 13/03/2014) 158263-26419-2014NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - UASG 158263

Nº Processo: 23371000072201448 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Redimensionamento das Instalações Elétricas e Adequação da Cabine para atender o aumento de carga instalada (Sede) e Instalação de Subestação Elétrica (Unidade Urbana) - IFRS Campus Sertão Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/03/2014 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rodovi Rs 135 - Km 25 - Anexo 01 - Eng. Luiz Englert - Sertão SERTAO - RS. Entrega das Propostas: 31/03/2014 às 14h00. Informações Gerais: Vide Edital

LENIR ANTONIO HANNECKER
Diretor-Geral

(SIDEK - 13/03/2014) 158263-26419-2014NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/2014 - UASG 158483

Nº Processo: 23272000141/14-31 . Objeto: Participação da servidora LÍDIA BATISTA DO ROSÁRIO no curso PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO no período de 19 a 21 de maio de 2014, na Cidade de São Paulo/SP, organizado pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de treinamento e aperfeiçoamento de servidor federal, conforme inciso VI,art.13, Lei nº 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/02/2014. SERGIO HENRIQUE SILVA JUNIOR. Diretor Administrativo. Ratificação em 27/02/2014. SHEILA PRESENTIN CARDOSO. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 2.290,00. CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEK - 13/03/2014) 158483-26433-2014NE800008